



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 728 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de abril de 2017.

### DECRETO Nº 099/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições do seu cargo, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob nº 048/2017 de acordo com a Lei de Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano nº 371/2010, e dentro das formalidades legais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS:

I – Quadra Nº 07 (sete), com área de 1.200,00 m<sup>2</sup> (um mil e duzentos metros quadrados), situada no Loteamento Novo Ariranha, quadro urbano da Cidade de Ariranha do Ivaí, Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Por uma linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Professor Eurides Nogueira; A LESTE: Por uma linha seca, medindo 60,00 metros, confronta com o lote nº 10-REM; AO SUL: Por uma linha seca, medindo 20,00 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum; A OESTE: Por uma linha seca, medindo 60,00 metros, confronta com a Rua Projetada “A”.

**Art. 2º** O LOTE DE TERRAS previsto no art. 1º, passa a denominar-se:

I - LOTE DE TERRAS Nº 01, DA QUADRA Nº 07, SITUADO NA RUA PROJETADA “A”, LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 250,00 M<sup>2</sup>, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem da Rua Projetada “A” para o lote olha: FRENTE: medindo 12,50 metros, confronta com a Rua Projetada “A”; LADO DIREITO: Medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 02; FUNDOS: Medindo 12,50 metros, confronta com o lote nº 10-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 20,00 metros, confronta com o prolongamento da Rua Professor Eurides Nogueira.

II - LOTE DE TERRAS Nº 02, DA QUADRA Nº 07, SITUADO NA RUA PROJETADA “A”, LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 233,40 M<sup>2</sup>, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem da Rua Projetada “A” para o lote olha: FRENTE: medindo 11,67 metros, confronta com a Rua Projetada “A”; LADO DIREITO: Medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 03; FUNDOS: Medindo 11,67 metros, confronta com o lote nº 10-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 20,00 metros, confronta com lote nº 01.

III - LOTE DE TERRAS Nº 03, DA QUADRA Nº 07, SITUADO NA RUA PROJETADA “A”, LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 233,20 M<sup>2</sup>, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem da Rua Projetada “A” para o lote olha: FRENTE: medindo 11,66 metros, confronta com a Rua Projetada “A”; LADO DIREITO: Medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 04; FUNDOS: Medindo 11,66 metros, confronta com o lote nº 10-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 20,00 metros, confronta com lote nº 02.

IV - LOTE DE TERRAS Nº 04, DA QUADRA Nº 07, SITUADO NA RUA PROJETADA “A”, LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 233,40 M<sup>2</sup>, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem da Rua Projetada “A” para o lote olha: FRENTE: medindo 11,67 metros, confronta com a Rua Projetada “A”; LADO DIREITO: Medindo 20,00 metros,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

confronta com o lote nº 05; FUNDOS: Medindo 11,67 metros, confronta com o lote nº 10-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 20,00 metros, confronta com lote nº 03.

V - LOTE DE TERRAS Nº 05, DA QUADRA Nº 07, SITUADO NA RUA PROJETADA "A", LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 250,00 M2, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem da Rua

Projetada "A" para o lote olha: FRENTE: medindo 12,50 metros, confronta com a Rua Projetada "A"; LADO DIREITO: Medindo 20,00 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum; FUNDOS: Medindo 12,50 metros, confronta com o lote nº 10-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 20,00 metros, confronta com lote nº 04.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de abril de do Ano de Dois Mil e Dezessete. (18/04/2017)

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº 100/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições do seu cargo, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob nº 049/2017 de acordo com a Lei de Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano nº 371/2010, e dentro das formalidades legais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS:

Quadra 05-A (cinco-a), com a área de 2.740,64 m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e quarenta metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) situado no Loteamento Novo Ariranha, quadro urbano da Cidade de Ariranha do Ivaí, Comarca de Ivaiporã, Pr., com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o lote olha: FRENTE: Medindo 79,26 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum; LADO DIREITO: Medindo 60,00 metros, confronta com a Rua Projetada "A"; LADO ESQUERDO: Medindo 20,00 metros; FUNDOS: Medindo 28,95 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Professor Eurides Nogueira, daí por duas linhas, medindo 40,00 metros e 50,05 metros, confrontam com a Quadra nº 05-REM.

**Art. 2º** O LOTE DE TERRAS previsto no art. 1º, passa a denominar-se:

I - LOTE DE TERRAS Nº 01, DA QUADRA Nº 05-A, SITUADO NA RUA PROJETADA "A", LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 361,87 M2, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem da Rua Projetada "A" para o lote olha: FRENTE: medindo 12,50 metros, confronta com a Rua Projetada "A"; LADO DIREITO: Medindo 28,95 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Professor Eurides Nogueira; FUNDOS: Medindo 12,50 metros, confronta com a Quadra nº 05-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 28,95 metros, confronta com o lote nº 02.

II - LOTE DE TERRAS Nº 02, DA QUADRA Nº 05-A, SITUADO NA RUA PROJETADA "A", LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 337,84 M2, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem da Rua Projetada "A" para o lote olha: FRENTE: medindo 11,67 metros, confronta com a Rua Projetada "A"; LADO DIREITO: Medindo 28,95 metros, confronta com o lote nº 01; FUNDOS: Medindo 11,67 metros, confronta com a Quadra nº 05-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 28,95 metros, confronta com o lote nº 03.

III - LOTE DE TERRAS Nº 03, DA QUADRA Nº 05-A, SITUADO NA RUA PROJETADA "A", LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 337,55 M2, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem da Rua Projetada "A" para o lote olha: FRENTE: medindo 11,66 metros, confronta com a Rua Projetada "A"; LADO DIREITO: Medindo 28,95 metros, confronta com o lote nº 02; FUNDOS: Medindo 11,66 metros, confronta com a Quadra nº 05-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 28,95 metros, confronta com o lote nº 04.

IV - LOTE DE TERRAS Nº 04, DA QUADRA Nº 05-A, SITUADO NA RUA PROJETADA "A", LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 337,84 M2, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem da Rua Projetada "A" para o lote olha: FRENTE: medindo 11,67 metros, confronta com a Rua Projetada "A"; LADO DIREITO: Medindo 28,95 metros, confronta com o lote nº 03; FUNDOS: Medindo 11,67 metros, confronta com a Quadra nº 05-REM e com o lote nº 06; LADO ESQUERDO: Medindo 28,95 metros, confronta com o lote nº 05.

V - LOTE DE TERRAS Nº 05, DA QUADRA Nº 05-A, SITUADO NA RUA PROJETADA "A", LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 361,87 M2, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem da Rua Projetada "A" para o lote olha:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

FRENTE: medindo 12,50 metros, confronta com a Rua Projetada "A"; LADO DIREITO: Medindo 28,95 metros, confronta com o lote nº 04; FUNDOS: Medindo 12,50 metros, confronta com o lote nº 06; LADO ESQUERDO: Medindo 28,95 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum.

VI - LOTE DE TERRAS Nº 06, DA QUADRA Nº 05-A, SITUADO NO PROLONGAMENTO DA RUA VALTENCIR DA SILVA PRACHUM, LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 250,80 M2, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem do Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha: FRENTE: medindo 12,57 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum; LADO DIREITO: Medindo 20,00 metros, confronta com os lotes nº 05 e nº 04; FUNDOS: Medindo 12,51 metros, confronta com Quadra nº 05-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 07.

VII - LOTE DE TERRAS Nº 07, DA QUADRA Nº 05-A, SITUADO NO PROLONGAMENTO DA RUA VALTENCIR DA SILVA PRACHUM, LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 250,80 M2, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem do Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha: FRENTE: medindo 12,57 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum; LADO DIREITO: Medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 06; FUNDOS: Medindo 12,51 metros, confronta com a Quadra nº 05-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 08.

VIII - LOTE DE TERRAS Nº 08, DA QUADRA Nº 05-A, SITUADO NO PROLONGAMENTO DA RUA VALTENCIR DA SILVA PRACHUM, LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 250,80 M2, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem do Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha: FRENTE: medindo 12,57 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum; LADO DIREITO: Medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 07; FUNDOS: Medindo 12,51 metros, confronta com a Quadra nº 05-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 09.

IX - LOTE DE TERRAS Nº 09, DA QUADRA Nº 05-A, SITUADO NO PROLONGAMENTO DA RUA VALTENCIR DA SILVA PRACHUM, LOTEAMENTO NOVO ARIRANHA, COM ÁREA DE 251,27 M2, QUADRO URBANO DESTA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMARCA DE IVAIPORÃ, PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações de quem do Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum para o lote olha: FRENTE: medindo 12,60 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Valtencir da Silva Prachum; LADO DIREITO: Medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 08; FUNDOS: Medindo 12,52 metros, confronta com a Quadra nº 05-REM; LADO ESQUERDO: Medindo 20,00 metros.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de abril de do Ano de Dois Mil e Dezessete. (18/04/2017)

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal